



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

-----LEANDRO MANUEL ALVES JORGE, Presidente da Junta de Freguesia de S. João da Ribeira e Ribeira de S. João.-----

-----Torno público que, nos termos do artigo 20º da Lei nº 75/2013 de setembro (2ª versão da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro), que as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia serão realizadas uma vez por mês, com o seguinte calendário:-----

-----Última sexta-feira de cada mês pelas 19.00 horas, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua 1º de Maio nº4, S. João da Ribeira.-----

-----Sempre que o dia coincida com feriado, a reunião transitará para o dia útil seguinte, no mesmo horário.-----

-----Informo também que, as reuniões serão abertas aos membros da Assembleia de Freguesia e ao público em geral, podendo o mesmo no fim da reunião, apresentar e expor os assuntos que entender.-----

-----Por ser verdade e para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

S. João da Ribeira, 02 de Novembro de 2021

O Presidente da Junta



(Leandro Manuel Alves Jorge)